PORTARIA N°.118/2019

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Abaeté-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na demais Legislação Pertinente, em especial no Estatuto dos Estatutos e Legislação subsidiária, e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor inativo **OSCAR PEREIRA LEMOS**, ocorrido em 11 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO que o falecido possuía dependente, sendo a esposa **ANILDA PEREIRA DE CÁSSIA;**

CONSIDERANDO que a dependente aviou requerimento à administração pleiteando a pensão por morte, onde foi atendido os requisitos legais previstos.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** à **ANILDA PEREIRA DE CÁSSIA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o n°. 831.293.756-00 e Identidade MG-10.811.635, em razão do falecimento de **OSCAR PEREIRA LEMOS**, servidor inativo.

Art. 2° - O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar os expedientes necessários à implantação do benefício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito do instituidor.

Abaeté-MG, 03 de Dezembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal